

Ubiratã, 06 de novembro de 2017.

Ofício 56/2017

As empresas participantes da Concorrência 14/2017.

Comunicamos as empresas interessadas o encaminhamento dos autos à autoridade competente para proferimento da decisão no prazo previsto no § 4º, do artigo 109, da lei 8.666/93, tendo em vista os recursos e contra recursos apresentados sobre a decisão da Comissão de Licitação proferida no dia 18 de outubro de 2017.

Ademais, comunicamos a suspensão da apresentação de nova documentação no dia 08 de novembro de 2017, conforme constante na análise da habilitação, e que o prosseguimento da licitação se dará mediante decisão da autoridade competente, que será enviada via e-mail a todas as licitantes.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.



**ROSA RODRIGUES DE CARVALHO**  
*Presidente*



**REGINALDO DA SILVA RETAMERO**  
*Membro da Comissão de Licitação*



**SUELY IRENE HELLSTRON**  
*Membro da Comissão de Licitação*

